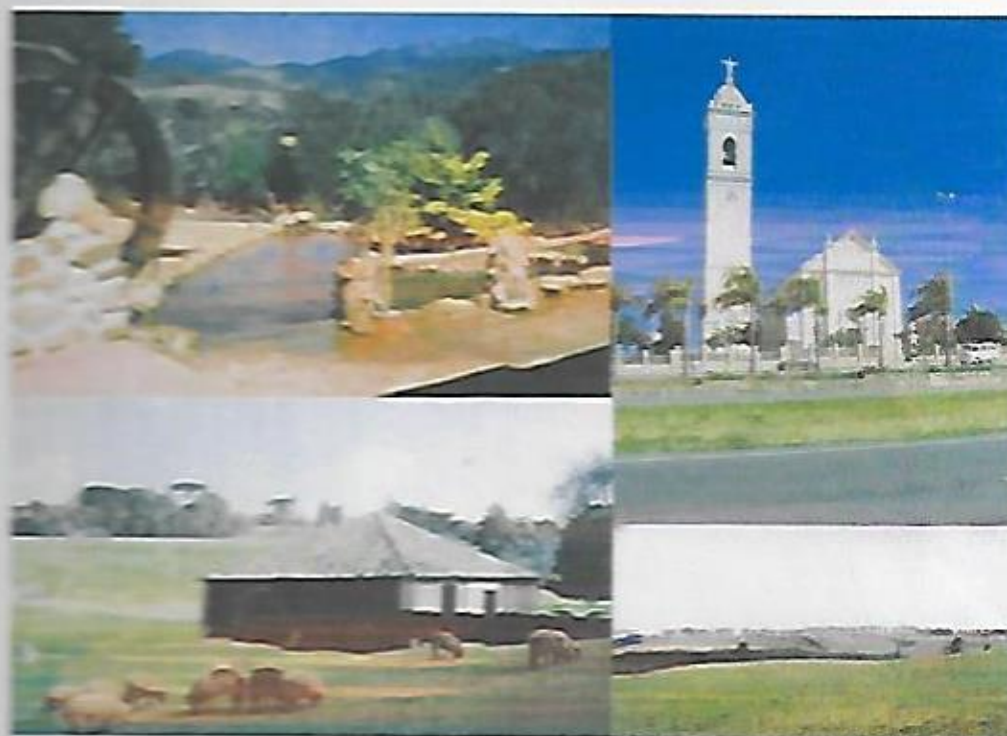


Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Largo – Paraná



Volume 10

LEI DO CÓDIGO DE POSTURAS

Prefeitura Municipal de Campo Largo

JULHO / 2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

ANTEPROJETO DA LEI DO CÓDIGO DE POSTURAS

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO

Dr. Sérgio Saguro
Advogado Titular do Município

Cleto Darci Winkler
Secretaria Municipal de Administração

Eraldo Taffar Rocha e Sergio Schmidt
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

Leir Perty e Jansen Buiare
Câmara de Vereadores

Helton Karlos Eide
MERCADO Municipal Estágio Amigo do Cidadão

Joel Carlos Bordin
Fornecedor Água, Gás

Luiz Fernando Vargas
Secretaria Municipal de Turismo

Luiz José Cezarini
Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade

Delson José Sávio
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Margareth Aparecida Natori
Secretaria Municipal de Promocão Social

Antonio Carlos Luciano

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Valderez Parolin Teixeira
Vice-Prefeito

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO

Silvio Seguro

Advocacia Geral do Município

Clecio Baroni Winheski

Secretaria Municipal de Administração

Evaldo Tadeu Rocha e Sergio Schmidt

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Lino Petry e Juarez Buture

Câmara de Vereadores

Heloísa Karine Eidam

MEACAM (Movimento Ecológico Amigos do Cambuí)

Joel Carlos Sarnick

Fundação Angelo Cretã

Luiz Fernando Vargas

Secretaria Municipal de Governo

Luimir José Cequinel

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Dalton José Sávio

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Margareth Aparecida Netzel

Secretaria Municipal da Promoção Social

Antonio Carlos Luciano

Secretaria de Educação e Cultura

Marcio Angelo Beraldo

Secretaria Municipal da Justiça e Cidadania

Juciani M Brolhani

PROVOPAR (Programa do Voluntariado Paranaense)

Luis Carlos Reis

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campo Largo

Matheus Pereira Ramos
EMATER (Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural)

Dirlei Edson dos Reis
Conselho Municipal de Meio Ambiente

Jorge Stocchero
Associação Evangélica de Campo Largo

Márcio da Silveira
Banco do Brasil

Marco Aurélio Stroppa
ACICLA (Associação Comercial e Industrial de Campo Largo)

João Gilberto Pereira de Andrade
Caixa Econômica Federal

Juarez Xavier Kuster
OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)

Sérgio Luiz Cequinel Filho
COCEL (Companhia Campolarguense de Energia)

Eloize Motter Rodrigues
SANEPAR (Companhia de Saneamento do Paraná)

Mario Boaron
Paróquia N.S. da Piedade

Luiz Antônio Chagas
Fundação João XXIII

Adalberto Sampaio
Associação de Moradores

Clair Jesus Coelho de Souza
CRECI Campo Largo

Aroldo Wöhl
Jornal O Metropolitano

Germano José de Oliveira
Jornal Folha de Campo Largo

EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA

Edson Leucz

Secretário de Infra Estrutura
Diretor Superintendente COMLAR

Daily Reinke

Arquiteto

Carlos Groth

Engenheiro Civil

Gustavo Luiz Pamplona

Arquiteto

Evelise Bianco Surgik

Engenheira Civil

Erenice A. Sant'Ana

Oficial Administrativo

Renê Miranda

Topógrafo

EQUIPE TÉCNICA DA FUNPAR

Eduardo Ratton

Engº. Civil, M.Sc., Dr.
CREA 7657-PR
Coordenador Geral

Eli Loyola Borges Fo

Arquiteto
CREA 3306-PR

Hélio Sponholz Araújo

Engº Civil
CREA 10.790-PR

Constança Lacerda Camargo

Arquiteta & Urbanista
CREA 61.904-PR

Antônio Fialho Sobanski

Geólogo
CREA 72.744-RS

Sony Cortese Caneparo

Geógrafa, M.Sc, Dr.
CREA 7.108-PR

Marco Aurélio Ratton

Economista
CORECON 4.308-7 PR

João Afonso Nolf Damiani

Engº Civil
CREA 10.095-PR

Carlos Aurélio Nadal

Engº. Civil, M.Sc., Dr.
CREA 7657-PR

Hélio Hoffmann Coutinho

Engº Químico. Esp
CREA 9a R 09301035

Vivian Ludwig

Eng^a Florestal
CREA 68.419-PR

Walter Gustavo Linzmayer

Arquiteto & Urbanista
CREA 73.015-PR

Cristiane Maria Barcik

Arquiteta
CREA 11883-RJ

Sofia Correia

Engenheira Civil
Intercâmbio Universidade Técnica de Lisboa
Lisboa – Portugal

Andressa Tatiana Bronholo

Estagiária de Arquitetura
2º Ano/UNICENP

Cauê Borges Gomes

Estagiário de Estatística

Luiza de Faria Padilha

Estagiária de Turismo
5º Período/UFPR

Stela Maschio

Estagiária de Engenharia Florestal
5º Ano/UFPR

Cecília Canfield Bogo

Estagiária de Arquitetura
3º Ano/UFPR

Mariana Pimentel de Lara Grocoski

Estagiária de Arquitetura
3º Ano/UFPR

Luiz Fernando Mora

Estagiário de Arquitetura
4º Ano/UTP

Silvia Manoela Schwarz

Estagiária de Arquitetura
3º Ano/UFPR

SUMÁRIO

TÍTULO I	DISPOSIÇÕES GERAIS	11
CAPÍTULO I	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	11
CAPÍTULO II	DAS INFRAÇÕES E DAS PENAS	13
CAPÍTULO III	DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR	14
CAPÍTULO IV	DO AUTO DE INFRAÇÃO	14
CAPÍTULO V	DO PROCESSO DE INFRAÇÃO	15
TÍTULO II	DA HIGIENE PÚBLICA	18
CAPÍTULO I	DISPOSIÇÕES GERAIS	18
CAPÍTULO II	DA HIGIENE DAS VÍAS PÚBLICAS	19
SEÇÃO I	GERALIDADES	19
SEÇÃO II	DOS RABOTEIS, MONTES E CRIELOS	20
SEÇÃO III	DOS ANIMAIS E CARTAZES	22
CAPÍTULO III	DA HIGIENE DAS HABITAÇÕES	24
CAPÍTULO IV	DO CONTROLE DA POLUIÇÃO AMBIENTAL	25
CAPÍTULO V	DA HIGIENE DA ALIMENTAÇÃO	26
CAPÍTULO VI	DA HIGIENE DOS ESTABELECIMENTOS	27
SEÇÃO I	DA HIGIENE DOS HOTÉIS, PENSÕES E RESTAURANTES, DASSE DE LANCHES, CAFÉS, PADARIA, DOÇAS, CONFITARIAS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNEROS	27
SEÇÃO II	DOS SALÕES DE BAILE, CASAS DE FÉRIAS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNEROS	28
SEÇÃO III	DA HIGIENE DOS ZOOLOGICOS, CASAS DE CARIÓTIPO E PARQUE	29
CAPÍTULO VII	DA HIGIENE DAS PISCINAS DE NATAÇÃO E DE RECREAÇÃO	30
TÍTULO III	DA POLÍCIA DE CONTROLE DE SANIDADE E SAÚDE PÚBLICA	31
CAPÍTULO I	DA SAÚDE DA POPULAÇÃO	31

SUMÁRIO

SUMÁRIO

TÍTULO I	11
DISPOSIÇÕES GERAIS	11
CAPÍTULO I	11
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	11
CAPÍTULO II	11
DAS INFRAÇÕES E DAS PENAS	11
CAPÍTULO III	14
DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR	14
CAPÍTULO IV	14
DO AUTO DE INFRAÇÃO	14
CAPÍTULO V	16
DO PROCESSO DE EXECUÇÃO	16
TÍTULO II	18
DA HIGIENE PÚBLICA	18
CAPÍTULO I	18
DISPOSIÇÕES GERAIS	18
CAPÍTULO II	19
DA HIGIENE DAS VIAS PÚBLICAS	19
SEÇÃO I	19
GENERALIDADES	19
SEÇÃO II	20
DOS PASSEIOS, MUROS E CERCAS	20
SEÇÃO III	22
DOS ANÚNCIOS E CARTAZES	22
CAPÍTULO III	24
DA HIGIENE DAS HABITAÇÕES	24
CAPÍTULO IV	25
DO CONTROLE DA POLUIÇÃO AMBIENTAL	25
CAPÍTULO V	25
DA HIGIENE DA ALIMENTAÇÃO	25
CAPÍTULO VI	27
DA HIGIENE DOS ESTABELECIMENTOS	27
SEÇÃO I	27
DA HIGIENE DOS HOTÉIS, PENSÕES, RESTAURANTES, CASAS DE LANCHES, CAFÉS, PANIFICADORAS, CONFEITARIAS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES	27
SEÇÃO II	28
DOS SALÕES DE BARBEIROS, CABELEIREIROS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES	28
SEÇÃO III	28
DA HIGIENE DOS ABATEDOUROS, CASAS DE CARNES E PEIXARIAS	28
CAPÍTULO VII	29
DA HIGIENE DAS PISCINAS DE NATAÇÃO E DE RECREAÇÃO	29
TÍTULO III	31
DA POLÍCIA DE COSTUMES, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	31
CAPÍTULO I	31
DO SOSSEGO PÚBLICO	31

CAPÍTULO II	33
DOS DIVERTIMENTOS PÚBLICOS	33
CAPÍTULO III	36
DOS LOCAIS DE CULTO	36
CAPÍTULO IV	36
DO TRÂNSITO PÚBLICO	36
SEÇÃO I	38
DA NOMENCLATURA DAS VIAS E DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	38
CAPÍTULO V	38
DAS MEDIDAS REFERENTES AOS ANIMAIS	38
CAPÍTULO VI	40
DA EXTINÇÃO DE INSETOS NOCIVOS	40
CAPÍTULO VII	41
DO ESPAÇO DAS VIAS PÚBLICAS	41
CAPÍTULO VIII	43
DOS INFLAMÁVEIS E EXPLOSIVOS	43
CAPÍTULO IX	45
DAS QUEIMADAS E DOS CORTES DE ÁRVORES	45
CAPÍTULO X	46
DA EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS, CASCALHEIRAS,	46
CAPÍTULO XI	49
DOS CEMITÉRIOS E DAS CONSTRUÇÕES FUNERÁRIAS	49
TÍTULO IV	53
DO FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO E DA INDÚSTRIA	53
CAPÍTULO I	53
DO LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS	53
SEÇÃO I	53
DAS INDÚSTRIAS E DO COMÉRCIO LOCALIZADO	53
SEÇÃO II	55
DO COMÉRCIO AMBULANTE	55
CAPÍTULO II	56
DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	56
TÍTULO V	58
DO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS	58
TÍTULO VI	58
DISPOSIÇÕES FINAIS	58

Art. 3º - O presente Código é parte integrante do sistema municipal de planejamento e desenvolvimento de Campo Largo, abrangendo as áreas de planejamento urbano, econômico, social, cultural, ambiental e de infraestrutura, e será aplicado em todas as atividades desenvolvidas no município.

Art. 4º - O presente Código é parte integrante do sistema municipal de planejamento e desenvolvimento de Campo Largo, abrangendo as áreas de planejamento urbano, econômico, social, cultural, ambiental e de infraestrutura, e será aplicado em todas as atividades desenvolvidas no município.